



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no **CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73** aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO(A)**.

**CONTRATADO: FLÁVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS** inscrito no RG nº **002057184**, e CPF nº **053.706.254-84**, residente e domiciliado na **Rua Adeodato José dos Reis nº 1275, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820**, doravante designado **LOCADOR(A)**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação contratual da locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Coronel Antônio Antunes, 41, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000, objeto para abrigar as instalações do Anexo – Garagem e Deposito da Câmara Municipal.

**Paragrafo único** – A prorrogação contratual, está amparada pelo que prescreve o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, como também o que está prescrito no contrato inicial do Processo Administrativo nº 020200001/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO**

A prorrogação contratual que trata a clausula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 1.402,00 (mil quatrocentos e dois reais)**, totalizando ao fim dos 12 (doze) meses do aditamento, a importância no Valor Global de **R\$ 16.824,00 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

### **CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Touros/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Touros/RN, 10 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FLAVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS  
CPF nº 053.706.254-84  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 57671306